Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

MANIFESTO AMBIENTAL

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG

Contrato de Repasse nº 7AAEWQ/2026
Operação nº 1109923-38

A Prefeitura Municipal de Olhos d'Água/MG, por intermédio de seu corpo técnico, apresenta o presente Manifesto Ambiental referente à obra de Execução de Pavimentação Asfáltica em Pré-Misturado a Frio – PMF em diversas vias do Município de Olhos d'Água/MG, vinculada ao Contrato de Repasse nº 7AAEWQ/2026 – Operação nº 1109923-38, com o objetivo de demonstrar o compromisso da Administração Pública Municipal com a preservação ambiental, a sustentabilidade e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

A intervenção consiste na execução de serviços de infraestrutura viária e pavimentação asfáltica em vias existentes do Município, contemplando, conforme previsto nos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do empreendimento, os serviços necessários à preparação e regularização das vias, execução das camadas que compõem o pavimento, aplicação dos materiais betuminosos e execução do revestimento asfáltico em Pré-Misturado a Frio – PMF, bem como os demais serviços complementares necessários à adequada conclusão da obra.

As intervenções serão executadas predominantemente sobre vias e áreas já destinadas à circulação pública, inseridas em ambiente antropizado e consolidado, devendo ser observadas durante toda a execução as condições ambientais existentes e as medidas necessárias para evitar impactos indevidos sobre áreas adjacentes.

A execução da pavimentação proporcionará melhoria das condições de mobilidade urbana, trafegabilidade, segurança e acessibilidade das vias contempladas, contribuindo também para a redução da geração de poeira e lama decorrentes da circulação de veículos em vias não pavimentadas e para a melhoria das condições urbanísticas e da qualidade de vida da população beneficiada.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

Considerando as características da intervenção, os impactos ambientais decorrentes da execução da obra possuem caráter predominantemente temporário, localizado e restrito ao período de execução dos serviços, destacando-se:

- geração de resíduos provenientes dos serviços de construção e pavimentação;
- emissão temporária de poeira durante a movimentação de solo, agregados e demais materiais;
- emissão de ruídos e gases decorrentes da operação de máquinas, caminhões e equipamentos;
- movimentação e transporte de materiais necessários à execução das camadas do pavimento;
- possibilidade de carreamento de solo, agregados e sedimentos durante períodos chuvosos;
- consumo de água, combustíveis e demais recursos necessários à execução dos serviços;
- aumento temporário da circulação de caminhões, máquinas e equipamentos nas vias contempladas;
- possibilidade de ocorrência de pequenos derramamentos de combustíveis, óleos, emulsões asfálticas ou outros materiais utilizados durante a execução, caso não sejam adotados os procedimentos adequados de manuseio e armazenamento;
- interferências temporárias na circulação de veículos e pedestres durante a realização dos serviços.

Para prevenir, controlar e minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da obra, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

- gerenciamento, segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- proibição do descarte de resíduos, materiais asfálticos, óleos, combustíveis ou quaisquer substâncias potencialmente poluentes em terrenos, cursos d'água, sistemas de drenagem ou locais não autorizados;
- umidificação periódica das áreas sujeitas à geração excessiva de poeira, quando tecnicamente necessária;

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

- manutenção preventiva e periódica das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na obra, visando minimizar emissões atmosféricas, vazamentos e ruídos excessivos;
- acondicionamento e armazenamento adequado dos combustíveis, óleos, emulsões asfálticas e demais produtos potencialmente poluentes;
- adoção de procedimentos para prevenção e contenção imediata de eventuais vazamentos ou derramamentos;
- controle da movimentação de solo e materiais, evitando o carreamento de sedimentos para dispositivos de drenagem e áreas adjacentes;
- manutenção e proteção dos dispositivos de drenagem existentes durante a execução dos serviços;
- adoção de medidas de controle de erosão nos locais eventualmente sujeitos à movimentação ou exposição do solo;
- transporte adequado dos materiais, evitando derramamentos ao longo das vias públicas;
- limpeza periódica das frentes de serviço e das áreas utilizadas durante a execução da obra;
- utilização racional de água, combustíveis, energia e demais recursos empregados na execução;
- sinalização adequada das frentes de trabalho, garantindo condições de segurança aos trabalhadores, pedestres, moradores e usuários das vias;
- recuperação e limpeza das áreas eventualmente utilizadas de forma temporária após a conclusão dos serviços.

Os resíduos da construção civil eventualmente gerados deverão ser gerenciados de forma ambientalmente adequada, observando-se as disposições da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, priorizando-se, sempre que tecnicamente possível, a redução da geração, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais.

Deverá ser dispensada atenção especial ao manuseio de emulsões asfálticas, combustíveis, lubrificantes e demais materiais utilizados durante a pavimentação, de forma a impedir seu lançamento diretamente sobre o solo fora das áreas de aplicação previstas, nas redes de drenagem pluvial ou em cursos d'água. Eventuais ocorrências

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

deverão ser imediatamente controladas, com recolhimento e destinação adequada dos materiais contaminados.

Durante a execução dos serviços, deverão ser preservadas as condições de funcionamento dos sistemas de drenagem existentes, evitando-se a obstrução de sarjetas, bocas de lobo, bueiros e demais dispositivos por agregados, solo, resíduos ou materiais provenientes das atividades de pavimentação.

A empresa responsável pela execução deverá manter as frentes de serviço organizadas, adotando boas práticas ambientais e de segurança, responsabilizando-se pela correta utilização, armazenamento, transporte e destinação dos materiais e resíduos relacionados às atividades executadas.

Após a conclusão das obras, deverão ser removidos os materiais excedentes, resíduos, instalações provisórias e demais elementos decorrentes da execução, promovendo-se a limpeza das vias e das áreas adjacentes eventualmente afetadas.

A obra possui caráter de melhoria da infraestrutura urbana existente e, quando executada de acordo com os projetos, especificações técnicas e medidas ambientais estabelecidas, apresenta impactos predominantemente temporários durante sua implantação, sendo seus benefícios permanentes associados à melhoria das condições de circulação, segurança viária, mobilidade urbana, salubridade e qualidade de vida da população.

Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a adequada gestão ambiental da obra, garantindo que a execução dos serviços de pavimentação ocorra em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Complementar nº 140/2011, a Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, bem como as demais normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Ao término da execução, a pavimentação das vias contempladas proporcionará benefícios permanentes à população do Município de Olhos d'Água/MG, promovendo melhores condições de mobilidade e trafegabilidade, redução da poeira e da lama, melhoria das condições de segurança e acessibilidade, valorização da infraestrutura

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

urbana e maior qualidade de vida aos usuários e moradores das áreas beneficiadas, devendo ser mantidas as medidas de conservação e manutenção necessárias ao adequado funcionamento da infraestrutura implantada.

Olhos d'Água - MG, 03 de setembro de 2026

KAREN MARIANA SOARES VIEIRA:09588911680
Assinado de forma digital por KAREN MARIANA SOARES VIEIRA:09588911680
Dados: 2026.09.03 13:33:23 -03'00'

KÁREN MARIANA SOARES VIEIRA

Engenheira Civil – CREA - MG Nº 332.425/D

RODRIGO VIEIRA DE MATOS:09977653640
Assinado de forma digital por RODRIGO VIEIRA DE MATOS:09977653640
Dados: 2026.09.03 13:46:04 -03'00'

RODRIGO VIEIRA MATOS

Prefeito Municipal de Olhos D'Água-MG